

PORTARIA COREN-RN Nº 217/2026

Designa Colaborador e Conselheira para ministrar a palestra sobre “Processo de Enfermagem na atualidade: o que muda com a nova Resolução?” para os profissionais de Enfermagem, na Sede do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a programação do Núcleo de educação permanente do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o colaborador **Carlos Jordão de Assis Silva, Coren-RN nº 528.153-ENF**, e a **Conselheira Dr.^a Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF**, para ministrar a Palestra sobre “Processo de Enfermagem na atualidade: o que muda com a nova Resolução?”, para os Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º- A atividade será realizada no dia 09 de abril de 2026, no turno vespertino, de forma presencial no auditório do Coren-RN.

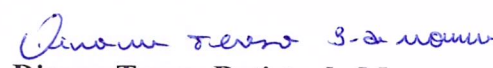
Art. 3º- O colaborador e a conselheira designados no artigo anterior, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de março de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária